

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

DESIGNAR, WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO, Diretor de Engenharia de Tráfego, Símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, para responder, interinamente e cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, com efeitos a partir de 31 de março de 2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NALIANO DE NEIVA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

OF. 501 e 502

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/GPAD/2009 PORTARIA Nº 48/GAB/2009, DE 06.03.2009

PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSADO: JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/GPAD/2009, instaurado por força da Portaria nº 48/GAB/2009 de 06.03.09, do então Corregedor Geral em Exercício da Polícia Civil, objetivando apurar responsabilidade administrativa atribuída ao policial civil **JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 009440-4**, no fato constante do *considerandum* daquela Portaria, o qual informa que o referido servidor teria comprometido a função policial civil e ofendido a moral e os bons costumes ao andar em estado visível de embriaguez ostentando arma de fogo, fato ocorrido no dia 10/02/2009, nesta capital.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação do imputado para apresentar defesa prévia (fl. 11);
- 2) Defesa Prévia (fls. 12/19);
- 3) Oitivas de Fernanda Rabelo de Azevedo (fls. 25/27); Mylena Lima Falcão (fls.32/35); César Ribeiro Melo Filho (fls. 46/47); Leonardo Gonçalves dos Santos Sousa (fls. 51/54); Valdílio Souza Falcão Filho (fls. 61/64);
- 4) Auto de Qualificação e Interrogatório do processado (fls. 67/69);
- 5) Despacho de Instrução e Indiciação do servidor processado por ter ele infringido o disposto nos arts. 57, III e 58, XIII, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 (fls. 70/75);
- 6) Notificação do indiciado e de seu causídico para apresentar defesa final (fls. 76/77);
- 7) Defesa Final (fls. 78/83).

A Comissão Processante, em seu fundamentado Relatório (fls. 84/91), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu que há provas suficiente nos autos que atestam ter o processado infringido o disposto no art. 58, XIII da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04.

Encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta, por intermédio do fundamentado PARECER PGE/CJ/Py nº 018/10, de 15.01.2010 (fls. 96/99), acatou o relatório da comissão processante, sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias, por ter o processado infringido o disposto no art. 58, XIII, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.2004.

É O RELATÓRIO.

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Constata-se que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais, enviando o processo administrativo disciplinar em tempo hábil à Procuradoria Geral do Estado.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam ter o processado infringido o art. 58, XIII, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, especialmente o Relatório da Comissão Processante (fls. 84/91), bem como o PARECER PGE/CJ/Py nº 018/10, de 15.01.2010 (fls. 96/99), os quais acolho integralmente, adotando-os, como motivação para prolatar esta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/99, c/c § 7º, do art. 164 e art. 189, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e art. 59, da Lei Complementar nº 37/04, **DECIDO**, com suporte nos art. 59 e 66, da Lei Complementar nº 37, 10.03.04, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94; considerando que o fato investigado é proveniente de um ilícito administrativo, porquanto decorrente de violação de uma das proibições mencionadas no artigo 58 da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04; considerando que a infração cometida foi grave porque o imputado comprometeu a função policial civil, ao praticar ato que importou em escândalo, gerando prejuízo de ordem moral à instituição Polícia Civil, caracterizando assim, conduta incompatível com a função policial; considerando, ainda, a certidão funcional do servidor (fls. 05/08), **IMPOR** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS**, com prejuízo de sua remuneração, ao servidor **JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 009440-4**, por ter ele transgredido o disposto no do art. 58, XIII da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04. **DETERMINO** a apreensão da arma de fogo ao servidor porventura cautelada, bem como a carteira funcional, insígnias e acessórios de uso da Polícia Civil, em conformidade com o § 3º do art. 151 da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07.05.07. Intime-se o processado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 25 de Março de 2010.

Del. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12.000 - 085/GS/10 Teresina, 25 de Março de 2010.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 162, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o teor do Julgamento prolatado em **25 / 03 / 2010**, no Processo Administrativo Disciplinar nº **006/GPAD/2009**, instaurada pela Portaria nº 48/GAB/2009, de 06.03.2009;

RESOLVE

- 1) Com suporte nos arts. 59 e 66 ambos da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **APLICAR** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO** por **60 (SESSENTA)** dias, com perda integral de vencimento, ao servidor **JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 009.440-4, por ter ele transgredido o disposto no inciso XIII, do artigo 58, da Lei Complementar nº 37/2004. **DETERMINANDO** a apreensão da arma de fogo ao servidor porventura cautelada, bem como a carteira funcional, insígnias e acessórios de uso da Polícia Civil, em conformidade com o § 3º do art. 151 da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07.05.07. Intime-se o processado, e;
- 2) Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas que promova o assentamento da referida penalidade.

COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Bel. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
OF. 228

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 113/GAB/2010 Teresina, 29 de março de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº **08/GPAD/2010**, datado de 29/03/10, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº **08/GPAD/2010**, instaurada por força da Portaria nº 070/GAB/2010, de 24.02.10.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 114/GAB/2010 Teresina, 29 de março de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **41/GPAD/2009**, datado de 29.03.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **41/GPAD/2009**, instaurado por

força da Portaria nº 311/GAB/2009, de 19.11.09.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

- **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 05/GPAD/10**

- **PROCESSADO: ANTONIO JORGE FERREIRA**

ADENDO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 112/GAB/10, de 24.03.10, publicada no DOE nº 57 de 26.03.10.

Esta Corregedora, revendo a Portaria Nº 112/GAB/10, de 24.03.10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 57, de 26.03.10, constatou que houve erro material na portaria, onde se lê:

- Considerando o Despacho da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/2010, leia-se Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/GPAD/2010.

- Suspender o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/10, leia-se Suspender o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/GPAD/10

Introduzida a retificação, em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o conteúdo da Portaria referida, para produzir os seus efeitos legais.

Teresina, 29 de março de 2010.

Bela. Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil
OF. 234



COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO



PORTARIA Nº 005/2010 – CL

Teresina (PI), 31 de março de 2010.

LUCILE DE SOUZA MOURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.326, de 20 de outubro de 2008 e alterado pelo Decreto Estadual nº 13.908/09, de 29 de outubro de 2009, como Liquidante e Interventora da CODIPI – Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí, e:

Considerando, ser função da Liquidante/Interventora realizar a liquidação do patrimônio da referida Empresa, assim como, apresentar soluções oportunas que além de atenderem o aspecto econômico, tenha significativo alcance social à luz dos preceitos legais pertinentes;

Considerando, ser de propriedade da CODIPI no Distrito Industrial de Teresina, bairro Saci:

- o Lote 90, localizado na Rua “E”, com área construída de 300m² e área total de 7.574,00m²;
- o Lote 96, localizado na Rua “E”, com área construída de 300m² e área total de 5.874,00m²;
- o Lote 97, localizado na Rua “E”, com área construída de 300m² e área total de 5.758,25m² e;
- o Lote 106, localizado na Rua “D”, com área construída de 450,00m² e área total de 2.870,00m².

Resolve:

I – Realizar **LEILÃO PÚBLICO**, dos galpões supramencionados, na modalidade “melhor lance ou oferta”, tendo como encarregado o Leiloeiro Oficial **ÉRIKO LAGES SOARES**.

Publique-se

LUCILE DE SOUZA MOURA
Liquidante/Interventora

OF. 093



PORTARIA FUNDESPI-002/2010

Teresina(PI), 10 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - **CONVOCAR** os municípios do Estado do Piauí e entidades representativas da sociedade civil no estado para participarem da III Conferência Estadual do Esporte, a realizar-se dias 30 e 31 de Março de 2010, na cidade de Teresina/PI.

2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente

OF. 284

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS DA REGIÃO DE PICOS – Atuação conjunta das partes na formulação, implementação e desenvolvimento das ações culturais do Estado, em articulação com a Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC.

DAS OBRIGAÇÕES – A ACADEMIA, se compromete, sempre que solicitada, a assessorar a Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, na seleção e editoração de publicações, na preparação de certames e concursos literários e artísticos em geral; O ESTADO se compromete a repassar à ACADEMIA, o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensalmente, à conta da rubrica 335043 – Subvenções sociais – da dotação orçamentária da Secretaria de Governo.

VIGÊNCIA – A partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 30 de Março de 2010

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA – Academia Piauiense de Letras da Região de Picos

OF. 493

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO.

OBJETO – A cessão de servidores públicos entre as partes.

VIGÊNCIA – retroage ao dia 1º de janeiro de 2010 e termina no dia 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 24 de Fevereiro de 2010

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLLY CAMPOS – Governador do Estado de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURAL DO PIAUÍ

NOME	CARGO	ÓRGÃO REQUISITANTE
JULIA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA BRITO	PROFESSOR - Mat. Nº 109.180-8	ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

NOME	CARGO	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANA FRANCISCA MEIRELES COELHO	Matricula nº 12744-X	ESTADO DE PERNAMBUCO

SERVIDOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

NOME	CARGO	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARLI MARIA DE CARVALHO ANDRADE	PROFESSOR - Mat. Nº 174.312-0	ESTADO DO PIAUÍ

OF. 495 e 496

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO.

OBJETO – A cessão de servidores públicos com ônus para o órgão de origem.

VIGÊNCIA – retroage ao dia 1º de janeiro de 2010 e termina no dia 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 23 de Março de 2010

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

MANOEL DA SILVA MOURA – Prefeito Municipal de Elesbão Veloso

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANA MARIA DE MOURA NUNES	076157-5	MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO

ANEXO II

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	-	ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA SOARES PESSOA	-	ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DE SAÚDE
IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS	-	ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DE SAÚDE
ANA LÚCIA SOARES DA SILVA	-	ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DE SAÚDE

OF. 497

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

OBJETO – A cessão de servidores do Estado do Piauí, na forma do disposto no Anexo Único.

VIGÊNCIA – Entra em vigor, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2010, encerrando-se em 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 22 de Março de 2010

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE – Procurador Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO
CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESTADO DO PIAUÍ E PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA ESTADUAL	ÓRGÃO ESTADUAL DE ORIGEM
MONICA BARBOSA FEITOSA	00936-2	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
SÍLVIA MARIA DANTAS B. VELOSO	036479-7	SEC DE SAÚDE
TELMA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	115597-X	SEC DE EDUCAÇÃO

OF. 498 a 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - EGEPI

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2010

Referente ao Processo Seletivo para a Equipe de Implantação da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no resultado do processo seletivo para a equipe de implantação da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., observados os termos do Edital publicado no DOE nº 38, de 02 de março de 2009 e Edital de Homologação publicado no DOE nº 66, de 13 de abril de 2009, RESOLVE:

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria de Administração do Estado do Piauí, sito na Avenida Pedro Freitas, S.Nº, Bloco A, Centro Administrativo, cidade de Teresina – PI, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo.

Candidato	Matricula	Órgão
ESPECIALISTA EM DESENV. ECONÔMICO		
Roberto Alvares Rocha	143.604-0	SEDUC
ANALISTA DE RISCO E CRÉDITO		
Francisca das Chagas Fortes Silva	135.600-3	SEC. JUSTIÇA
PROMOTOR DE NEGÓCIOS		
Carla Dantas Nogueira Barbosa	157.546-5	SEDUC
Rémulo Whelder Bezerra Brandão	106.509-2	SEDUC
AUXILIAR TÉCNICO		
Claudimar Costa e Silva	157.594-5	SEDUC
Fernanda Borges Ventura	177.390-9	UESPI
Matias José Ferreira Filho	178.932-5	SASC
Lucilene Angelica Brandão	177.368-2	UESPI

2. Os candidatos convocados têm o prazo de 30 (trinta) dias para a posse no cargo respectivo, contados da data de aprovação do estatuto e demais atos assembleares pelo Banco Central, conforme disposto no art. 1º, § 2º da Lei 5.823/08.

3. O não comparecimento dos candidatos convocados sem causa justificada no prazo acima, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Teresina, 06 de abril de 2010.

Evaldo Cunha Ciriaco
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda
Superintendente da Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI

OF. 494



EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/10

PROCESSO: AA.900.1.003747/10-02. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e o proprietário DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. OBJETO: Locação de 1 imóvel comercial galpão medindo 400 metros quadrados, na Rua Arlindo Nogueira, 2656, bairro Macaúba, em Teresina (PI), destinado ao armazenamento de materiais educativos de expediente, folders e outros similares de interesse da SESAPI. VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00. FONTE DE RECURSOS: 100 – Tesouro Estadual / Funsauúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 19/02/2010. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Locatária; David Borges Hagem Mazuad, Proprietário – pelo Locador.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 162/10

PROCESSO: AA.900.1.004374/10-04. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 826/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa LAURITA MEDEIROS VALLE DE SOUSA (CONSTRUTORA LAURITA). OBJETO: Ficam acrescidos serviços extras no percentual de 22,41%, que importam em R\$ 7.116,19. VALOR TOTAL: Passa a ser de R\$ 38.872,63. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Laurita Medeiros Valle de Sousa, Sócia Administradora – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 163/10

PROCESSO: AA.900.1.027646/09-01. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 378/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa PAC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Ficam acrescidos serviços extras no percentual de 44,21%, que importam em R\$ 133.798,47. VALOR TOTAL: Passa a ser de R\$ 436.425,72. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 164/10

PROCESSO: AA.900.1.003857/10-00. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 265/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA NOVO JOCKEY LTDA. OBJETO: Ficam acrescidos serviços extras no percentual de 43,26%, que importam em R\$ 51.070,76. VALOR TOTAL: Passa a ser de R\$ 169.119,61. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Antonia Maria Pereira da Silva, Administradora – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/10

PROCESSO: AA.900.1.025707/09-40. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA SOUSA E LIMA LTDA. OBJETO: Execução da manutenção de poço tubular e bombeamento na localidade MORADANOVA, no município de Valença do Piauí; e fornecimento, instalação e interligação de um poço tubular profundo na localidade SERRA VELHA, no município de Alagoinha do Piauí. VALOR: R\$ 90.075,34. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 010/200-KfW/MS/SESAPI/IV Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias para execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Olivaldo Gomes de Sousa, Diretor Técnico – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 175/10

PROCESSO: 0024042-3/2009. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 857/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa SHOPPINGRÁFICA LTDA. OBJETO: 1. Ficam acrescentados 36 itens àqueles constantes do instrumento ora aditados; 2. Fica acrescentada a fonte 113 à origem dos recursos destinados à cobertura das despesas fundadas nesse Contrato. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010. SIGNATÁRIOS: p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Alex Oliveira Gonçalves, Sócio – pela Contratada

OF. 639

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/10

Processos nº 501/10
Empresa: Linde Gases.
Objeto: Assistência técnica do TQ CRIOG LOX.
Fatura Nº: 3108 e 3112
Valor: 1.336,53 (Hum mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/10

Processo nº. 500/10
Empresa: Linde Gases
Objeto: Oxigênio líquido refrigerado
Fatura: 381241
Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/10

Processo nº. 550/10
Empresa: Linde Gases
Objeto: Oxigênio líquido refrigerado
Fatura: 381229
Valor: R\$ 4.412,00 (Quatro mil quatrocentos e doze reais)
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085/10

Processo nº. 549/10
Empresa: Linde Gases
Objeto: Oxigênio Medicinal
Fatura: 157116
Valor: R\$ 409,75 (Quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº. 086/10

Processo nº. 499/10
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 289

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Inexigibilidade de licitação nº 015/10
Processo nº 503/10
Objeto: Material de Banco de Sangue.
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 290

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Aviso de Aditivo ao Contrato Nº. 13/09
Processo: 2555/09
Objeto: Prorrogação de vigência.
Empresa: Samuel Castelo B. Torres
Distribuidora Pimentel

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Espécie: Contrato de Locação. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Empresa Sírius Locações e Serviços Ltda. **Objeto:** É a Locação de 01(um) veículo para esta Secretaria Desenvolvimento Rural – SDR para atender ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Linha CAF e passivo do Banco da Terra, convênio nº 037/2008, conforme descrição abaixo: Veículo Popular para transporte de passageiros 5(pessoas), 4 portas, motor com no mínimo 1.0 cc, travas elétricas, com ar codicionado, com no máximo 01 ano de uso, equipado com todos os componentes de segurança. **Data de Firmamento:** 24 de Março de 2010. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a **Empresa Sírius Locações e Serviços Ltda**, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1495, bairro São Pedro, Teresina – PI, CNPJ sob o nº 09.547.967/0001-62, neste ato representado por **Sr. Felipe Melo Martins**, brasileiro, CPF nº 450.940.633-91, residente e domiciliado na Rodovia 113 Km 3(estrada Teresina-José de Freitas, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o Presente contrato, conforme Pregão nº 012/2009/CCEL/SEAD (BENS SERVIÇOS COMUNS), de acordo com as cláusulas e condições a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 624

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Espécie: Contrato de Locação. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Empresa Sírius Locações e Serviços Ltda. **Objeto:** É a Locação de 02(dois) veículo para esta Secretaria Desenvolvimento Rural – SDR para atender ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Linha CAF, convênio nº 704552/2009, conforme descrição abaixo: Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, tração 4X4, com até dois anos de uso, motor 2.5 a 3.0 cc turbo diesel com aproximadamente 100cv, cambio mecânico, ar condicionado, direção hidráulica, m sem motorista mensal. **Data de Firmamento:** 24 de Março de 2010. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a **Empresa Sírius Locações e Serviços Ltda**, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1495, bairro São Pedro, Teresina – PI, CNPJ sob o nº 09.547.967/0001-62, neste ato representado por **Sr. Felipe Melo Martins**, brasileiro, CPF nº 450.940.633-91, residente e domiciliado na Rodovia 113 Km 3(estrada Teresina-José de Freitas, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o Presente contrato, conforme Pregão nº 012/2009/CCEL/SEAD (BENS SERVIÇOS COMUNS), de acordo com as cláusulas e condições a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0013230/2010 – SEDUC/PI (I – 003) RATIFICAÇÃO da Justificativa Ofício nº 086/2010/UEJA, de 24/03/2010 e Despacho AJUR de 30/03/2010 – SEDUC/PI. Objeto: contratação da empresa BRASIL NORDESTE LTDA para a aquisição de 10.000 (dez mil) exemplares de livro-texto e cadernos de Atividade de EJA da 3ª etapa e 10.000 (dez mil) exemplares de livro-texto e cadernos de Atividade de EJA da 4ª etapa. Fonte de Recursos: FUNDEB. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 30 de Março de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDUC

OF. 026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 004/2010

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0007885/2010;
0007105/2010; 0007069/2010; 0007606/2010; 0007080/
2010; 0008182/2010; 0007096/2010; 0007969/2010;
0007617/2010 e 0008167/2010.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos de que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 004/2010 do tipo “ Menor preço” por lote regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/83 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS, EM VARIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. ABERTURA: 04/05/2010 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta) reais pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: CONVÊNIO 657695/2009-2010. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 30 de março de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

OF. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 0012/2010 –SETRANS/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Construção de ponte mista sobre o rio Gameleira, Beneditinos – PI, extensão de 80,00m.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA SESSÃO: 06/05/2010.
HORÁRIO: 09:00 horas. (horário local).
VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (CEM reais), recolhidos no Banco do Brasil: CC. 7335-0 Ag. 3791-5.
LOCAL: Sala de Licitações da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Comissão Permanente de Licitação – SETRANS/PI, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3215-4545, – Teresina – Piauí, CEP 64018-200.

Teresina, 31 de fevereiro de 2010.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação – CCEL/PI

Visto:

Alexandre de Castro Nogueira
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇA Nº. 0005/2010 –SETRANS/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA desenvolvimento dos serviços Topográficos (com abertura de picadas, planialtimetria, implantação de projeto geométrico e cadastramento dos imóveis ocupantes e coleta de documentos), de Engenharia de Avaliações e apoio a SETRANS na execução das desapropriações necessárias para a implantação das obras do Terminal de Cargas da Ferrovia Nova Transnordestina.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA SESSÃO: 20/04/2010.
HORÁRIO: 9:00 horas. (horário local).
VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos no Banco do Brasil: CC. 7335-0 Ag. 3791-5.
LOCAL: Sala de Licitações da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Comissão Permanente de Licitação – SETRANS/PI, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3215-4545, – Teresina – Piauí, CEP 64018-200.

Teresina, 31 de fevereiro de 2010.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação – CCEL/PI

Visto:

Alexandre de Castro Nogueira
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇA Nº. 0006/2010 –SETRANS/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Recuperação em revestimento primário da Rodovia: Municipal (Barreiras do Piauí/PI), no seguinte trecho: sede do município de Barreiras do Piauí / Divisa com o Maranhão, com extensão de 46,50km.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA SESSÃO: 20/04/2010.
HORÁRIO: 11:00 horas. (horário local).
VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos no Banco do Brasil: CC. 7335-0 Ag. 3791-5.

LOCAL: Sala de Licitações da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Comissão Permanente de Licitação – SETRANS/PI, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3215-4545, – Teresina – Piauí, CEP 64018-200.

Teresina, 31 de fevereiro de 2010.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação – CCEL/PI

Visto:

Alexandre de Castro Nogueira
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 289



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 2124/2009

ASSUNTO: Edital de Tomada de Preços nº 017/2009-CEL I

OBJETO: Execução da Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Firmino Filho, Teresina – PI, contemplando os serviços de adutora, rede de distribuição, reservatório e ligações domiciliares, com fornecimento de materiais.

Adjudico e Homologo o Edital de Tomada de Preços nº 017/2009-CEL I, em favor da empresa BM ENGENHARIA LTDA., conforme determina o art. 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.090.033,84 (um milhão, noventa mil, trinta e três reais e trinta e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS: Contrato nº 162.787/2004 – Pró-Saneamento / FGTS.

Teresina, 06 de janeiro de 2010.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

OF. 345

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1816/2009

ASSUNTO: Edital de Tomada de Preços nº 011/2009-CEL I

OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Nova Teresina, em Teresina - PI.

Adjudico e Homologo o Edital de Tomada de Preços nº 011/2009-CEL I, em favor da empresa ENGESTE ENGENHARIA LTDA., conforme determina o art. 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.326.739,32 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

RECURSOS: Contrato nº 0224.288-92/2007 – Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA – PAC/OGU.

Teresina, 11 de janeiro de 2010.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

OF. 346



Extrato

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO 019/2008.

Fica prorrogada a vigência do contrato aditado, para o período de 04/04/2009 a 31/12/2009 permanecendo em sua integralidade as demais CLÁUSULAS não alteradas pelo presente Instrumento Contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONTRATADO: CONTAK-CONSTRUÇÕES LTDA.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual/CODEVASF;

VIGENCIA: 04/04/2009 a 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2009.

Extrato

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO 131/2009.

Fica prorrogada a vigência do contrato aditado, por igual período de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do presente termo, permanecendo em sua integralidade as demais CLÁUSULAS não alteradas pelo presente Instrumento Contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONTRATADO: ESCALA-TRANSPORTES GERAIS LTDA.;

DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2010.

Extrato

TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO 019/2008.

Fica prorrogada a vigência do contrato aditado, para o período de 01/01/2010 a 31/05/2010 permanecendo em sua integralidade as demais CLÁUSULAS não alteradas pelo presente Instrumento Contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONTRATADO: CONTAK-CONSTRUÇÕES LTDA.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual/CODEVASF;

VIGENCIA: 01/01/2010 a 31/05/2010

DATA DE ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2010.

Extrato de Publicação

Contrato nº 009/2010

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Contratada: ESCALA-TRANSPORTES GERAIS LTDA.;

OBJETO: Implantação de 37 (trinta e sete) sistemas de abastecimento d'água em 29 (vinte e nove) municípios piauienses.

Valor: R\$ 1.089.750,30 (um milhão oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e trinta centavos);

Fonte de recursos: Tesouro Estadual/ FUNASA;

Vigência: 120 dias após assinatura do Contrato;

Data de Celebração: 01/03/2010.

Extrato de Publicação

Contrato nº 010/2010

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Contratada: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.;

Objeto: Construção de uma Passagem Molhada no Rio Canindé, Localidade Boa Vista, zona rural do município de Conceição do Canindé/PI;

Valor: R\$ 208.410,78 (Duzentos e oito mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos);

Fonte de recursos: Tesouro Estadual/CODEVASF;

Vigência: 90 dias após assinatura do Contrato;

Data de Celebração: 24/03/2010.

Extrato de Publicação

Contrato nº 011/2010

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Contratada: FRANCISCO ANTONIO SOARES E CIA LTDA.;

Objeto: Construção de uma Passagem Molhada, na localidade FORMOSA (Riacho da Cortada), no município de Matias Olímpio deste Estado;

Valor: R\$ 58.123,68 (cinquenta e oito mil cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

Fonte de recursos: Tesouro Estadual;

Vigência: 90 dias após assinatura do Contrato;

Data de Celebração: 24/03/2010.

OF. 468



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº. 001/2010

CONTRATO DE COMODATO Nº. 001/2010

COMODANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, CNPJ n.º 00.422.744/0001-02

COMODATÁRIA: Empresa Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, CNPJ sob o nº 06.845.747/ 0007-27

OBJETO: Contrato de comodato visando a cessão gratuita e temporária de uso da Mini-usina de Biodiesel, bem móvel adquirido pela COMODANTE através do projeto GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE BIODISSEL DA MAMONA, no âmbito do Convênio n.º 01.04.0654-00, firmado entre FINEP/FAPEPI/UFPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 579 a 585 do Código Civil.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Acácio Salvador Vêras e Silva – Presidente da FAPEPI e Merlong Solano Nogueira - Presidente da AGESPISA

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo: HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Processo Administrativo Nº. 000.1196/2010 – CCEL/SEAD / GAMIL

CONVITE Nº. 003/10 – CCEL/PI/GAMIL

VENCEDORA: CICIC – COM. INCORPORAÇÃO E CONST. CIVIL LTDA.

CNPJ: 63.345.284.0001-78

OBJETO: Fornecimento De Material De Construção Específico Para Fins De Reforma/Restauração/Pintura Do Palácio De Karnak, Com Os Respectivos Serviços De Mão De Obra.

VALOR: R\$ 63.788,71.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 60 e seguintes da Lei 8.666/93

Informações Complementares: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 0—86-3221-8900.

OF. 003



CCOM
Coordenadoria de
Comunicação Social

Piauí
GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO

emgerpi
GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO

EXTRATO PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01/2010 AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA Nº 01/2008

(Proc. Adm. Nº 1824/2007)

Cooperados: CCOM x IDEPI

Motivo: Alteração da vigência do Termo de Acordo

TERMO ADITIVO Nº 01/2010 AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA Nº 02/2008

(Proc. Adm. Nº 1826/2007)

Cooperados: CCOM x ADH

Motivo: Alteração da vigência do Termo de Acordo

TERMO ADITIVO Nº 01/2010 AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA Nº 03/2008

(Proc. Adm. Nº 1827/2007)

Cooperados: CCOM x Vice-Governadoria

Motivo: Alteração da vigência do Termo de Acordo

TERMO ADITIVO Nº 01/2010 AO CONTRATO Nº 079/2005

(Proc. Adm. Nº 0675/2005)

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Sirius Participações Ltda

Objeto: Alteração da Vigência do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 01/2010 AO CONTRATO Nº 031/2006

(Proc. Adm. Nº 0230/2005)

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Fale Facil Comunicações IP Ltda

Objeto: Alteração da Vigência do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 01/2010 AO CONTRATO Nº 065/2005

(Proc. Adm. Nº 0675/2005)

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Jet Radiodifusão Ltda

Objeto: Alteração da Vigência do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 01/2010 AO CONTRATO Nº 01/2007

(Proc. Adm. Nº 0805/2007)

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: O dia Agência Ltda

Objeto: Alteração da Vigência do Contrato

CONTRATO Nº 013/2010 (PROC.ADM.Nº1040/2010)

CONTRATANTE: Coordenadoria de Comunicação Social

CONTRATADA: L.Pinheiro Mendes de Sousa

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas do tipo Quentinhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme especificação constante no item 01 do Sistema de Registro de Preço, constante do extrato parcial n.IX/09, publicado no Diário Oficial do Estado n.49, de 17.03.2009, referente ao Pregão nº035/2010 CCEL-PI e Liberação 1402/2010.

VIGENCIA: 09(nove) Meses, Podendo ser Prorrogado no Interesse da Administração.

VALOR: R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) por unidade.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 31 de março de 2010.

Naia Carvalho de Oliveira
Presidente CPL/CCOM

OF. 072

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC.120.1.001387/10-73

CONVITE Nº 11/2010

CONTRATO Nº 22/2010

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA

DO OBJETO – A execução da obra referente à pavimentação asfáltica AAUF no bairro Redenção, no município de Teresina-PI.

DO VALOR – R\$67.576,13 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, I, “a”, Lei 8.666/93.

DATA: 26 de março de 2010

ASSINATURAS: RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO (Diretor Presidente) e ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e JOÃO DA CRUZ COSTA SILVA, pela CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA.

OF. 084

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PROCESSO Nº: AA.120.1.002889/08

CONTRATO Nº: 344/2008

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí).

CONTRATADA: T.C. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO: TERESINA/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Distrato do Contrato nº 344/2008 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas.

DATA: 10 de fevereiro de 2010.

ASSINATURAS: **Raimundo Nonato Farias Trigo** (Diretor-Presidente da Emgerpi) **Antônio de Pádua Correia Miranda** (Diretor Financeiro da Emgerpi) e **José Ribeiro de Oliveira** (Representante Legal da Empresa T.C Transportes e Serviços Ltda).

OF. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPPI torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação da Tomada de Preços nº. 01/2009, que tem com objeto reformas/obras e modernização do HPMPPI. Empresa vencedora Construtora R. Melo Ltda e Empresa segunda colocada Construtora Kely Ltda. Ata e demais documentos estão a disposição de quaisquer interessados neste Órgão, no horário de expediente.

Teresina – PI, 29 de março 2010.

Jose A. Norberto de Moura, CAP PM.
Presidente da CPL/HPMPPI

Gerardo Rebelo Filho, Ten Cel PM.
Diretor Geral HPM

OF. 011



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATO CONFORME ABAIXO RELACIONADO:

Termo Aditivo	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FUNDAMENTO LEGAL	SIGNATÁRIOS
1º	036/2009	Alterar a VIGÊNCIA para 30/12/2010 e a CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Empresa R&B Construções Ltda.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97-STN	Vicente de S.Sobrinho e Roberto Teixeira da Silva

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de filmagem de registro e divulgação dos eventos da Copa Piauiense de Futebol Amador, Masculina e Feminina.

CONTRATADA: EMPRESA DV PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO LTDA.

VALOR DA UNIDADE(VT): R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: até 30/12/2010, contados a partir de sua assinatura (26/03/2010).

FUNDAMENTO LEGAL: SRP e PREGÃO SRP-SERVIÇOS Nº 051/2007-CCEL/PI com ata publicada no DOE nº 215, em 14/11/07 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/0481.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Gildásio de Lima Chagas – Representante da Empresa DV Produção e Finalização Ltda.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 010/2010

OBJETO: Construção de um Estádio de Futebol na zona urbana do Município de Esperantina/PI.

CONVENIADA: Município de Esperantina.

VALOR: R\$ 447.852,65 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura(17/03/2010) até 30 de dezembro de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, e a Portaria Interministerial nº 127/08 do MPOG e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/0497-10.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Francisco Antonio de Sousa Filho – Prefeito Municipal de Esperantina.

OF. 283

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

Termo Aditivo	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FUNDAMENTO LEGAL	SIGNATÁRIOS
3º	006/2009	Alterar a VIGÊNCIA para 30/12/2010.	Empresa COMSEL Comércio e Serviços Ltda.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a Portaria Interministerial nº 127/08 do MPOG	Vicente de S.Sobrinho e Gisele Pereira da Silva
4º	006/2009	Alterar a CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Empresa COMSEL Comércio e Serviços Ltda.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a Portaria Interministerial nº 127/08 do MPOG	Vicente de S.Sobrinho e Gisele Pereira da Silva
1º	017/2009	Alterar a VIGÊNCIA para 30/12/2010 e a CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Empresa MN Associados Ltda.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 Portaria Interministerial nº 127/08 do MPOG	Vicente de S.Sobrinho e Francisco Araújo Fortes Neto
1º	019/2009	Alterar a VIGÊNCIA para 30/12/2010.	Empresa Asia Computadores Ltda.	Termos da Lei 8.666/93 e a IN 01/97 da STN.	Vicente de S.Sobrinho e Lindalva Moreira da Costa.
2º	019/2009	Alterar a CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Empresa Asia Computadores Ltda.	Termos da Lei 8.666/93 e a IN 01/97 da STN.	Vicente de S.Sobrinho e Lindalva Moreira da Costa.
1º	020/2009	Alterar a VIGÊNCIA para 30/12/2010.	Empresa BR Informática Ltda.	Termos da Lei 8.666/93 e a IN 01/97 da STN.	Vicente de S.Sobrinho e Alanna Mara Menezes.
2º	020/2009	Alterar a CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Empresa BR Informática Ltda.	Termos da Lei 8.666/93 e a IN 01/97 da STN.	Vicente de S.Sobrinho e Alanna Mara Menezes.
1º	029/2009	Alterar a VIGÊNCIA para 30/12/2010 e a CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Empresa RN Martins de Sousa.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 Portaria Interministerial nº 127/08 do MPOG	Vicente de S.Sobrinho e Raimundo Nonato Martins de Sousa.

OF. 270

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 10/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0321/2010.

OBJETO: Locação de 01 (um) automóvel, motor 1.4, 04 (quatro) portas, com ar-condicionado, direção hidráulica e seguro, inclusive com cobertura para danos de terceiros, objetivando a utilização das Unidades Administrativas do DER-PI, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: R.F DE A. FARIAS

VALOR: R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO (liberação CCEL/PI / 1410)

DATA: 26 de março de 2010.

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Renato Ferreira de Assunção Farias/Representante Legal/R.F. de A. Farias

OF. 037



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2010

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de maio de 2010, na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada no 2º andar do Edifício Sede deste Órgão, na Av. Frei Serafim, 2492/Centro, em Teresina, Piauí, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, em Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-020 / Acesso ao Parque Nacional da Serra da Capivara, com extensão de 15,540 km.

A documentação completa do Edital poderá ser examinada no endereço supra referido, durante o horário de expediente do Órgão 7:30 às 13:30 horas. Para adquirir o Edital completo trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 31 de março de 2010

Engº Maria de Fátima Cordeiro Ferreira
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

OF. 163